



CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

I N D I C A Ç Ã O

Autor: Jorge Amaro - Progressistas

Encaminhamento: Executivo Municipal

Data: 18/08/2023

Hora: 10:45

EXPEDIENTE N.º 049/2023 **Recebido por:** Jason Brito.

Exmo. Sr.

Eduardo Verardi

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Mostardas/RS

Senhor Presidente:

O vereador que abaixo subscreve, vem nesta oportunidade solicitar que após ser discutido em Plenário, seja enviado ao Poder Executivo à seguinte **INDICAÇÃO:**

- Que o Poder Executivo, possa estar estudando a possibilidade de aderir ao **Programa Universitário do Amanhã do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.**

JUSTIFICATIVA

O Programa Universitário do Amanhã, coordenado pelo Departamento de Políticas para a Juventude da Secretaria de Assistência Social, em parceria com o Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE), oferecerá 3000 vagas em cursos preparatórios à distância para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).

Podem se inscrever municípios com até 25 mil habitantes, que tenham disponibilidade e condições de selecionar até 30 jovens, entre 17 e 24 anos, os quais devem estar inscritos no Cadastro Único de Assistência Social.

A inscrição deve ser feita por meio do preenchimento do Termo de Compromisso, explicitando o número de vagas requisitadas, e enviado para o e-mail departamento-juventude@social.rs.gov.br, juntamente com o documento de identificação e ata de posse do prefeito, além de documento de comprovação do CNPJ da prefeitura. A classificação dos municípios será feita pelo critério dos piores desempenhos do Exame Nacional do Ensino Médio de 2021, conforme microdados disponibilizados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e de acordo com listagem presente no edital.

Compreendemos ser de extrema importância a adesão do Município ao Programa visando dar oportunidades aos nossos jovens no acesso à educação superior com equidade.

Mostardas, 17 de agosto de 2023.

JORGE AMARO
Vereador – Progressistas